



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1730 | Sexta-feira, 03 de abril de 2020

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
GABINETE.....	01
Secretaria de Saúde.....	01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 61, DE 3 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito adicional suplementar conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5.105, de 17 de dezembro de 2019 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 407.586,00 (quatrocentos e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

#### Suplementação

08.000.00.000.0.000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.002.00.000.000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0007.1.022.	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	
1335 - 4.4.90.51.00.00	03000 Obras E Instalações	9.800,00
08.002.10.301.0007.2.048.	Manutenção dos Postos de Saúde do Município	
1319 - 3.3.90.32.00.00	03495 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	35.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.049.	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	
1296 - 3.3.90.30.00.00	03494 Material De Consumo	162.786,00
1334 - 3.3.90.30.00.00	03496 Material De Consumo	200.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>407.586,00</b>

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

3000	000 Recursos Ordinários (Livres)	9.800,00
3494	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	162.786,00
3495	495 Atenção Básica	35.000,00
3496	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	200.000,00

Total Suplementação:

407.586,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de abril de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

### Secretaria de Saúde



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### ESTADO DO PARANÁ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO CLÍNICA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO FAUSTINO BONGIORNO

EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO CFM Nº 1.481/1997, CFM 2.147/2016, FICAM OS MÉDICOS DA UPAFB – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO FAUSTINO BONGIORNO – CNPJ 76.309.806/0001-28, PELO PRESENTE EDITAL, CONVOCADOS A COMPARECEREM NO PRÓXIMO DIA 04/05/2020 NO PERÍODO DAS 08:30HS AS 15:30HS NA SALA DA DIREÇÃO. A FIM DE PROCEDER COM A VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA CLÍNICA DESTA, NOTADAMENTE PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR CLÍNICO.

O MANDATO DO DIRETOR E VICE- DIRETOR CLÍNICO SERA DE 02 (DOIS) ANOS. PODERÃO CONCORRER, BEM COMO VOTAR, MÉDICOS EFETIVOS ADMITIDOS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, LOTADOS NA UPAFB.

NA OPORTUNIDADE, INFORMAMOS QUE OS INTERESSADOS A SE CANDIDATAREM AO CARGO DE DIRETOR CLÍNICO, DEVERÃO PROVIDENCIAR SUA INSCRIÇÃO JUNTO A DIRETORA ADMINISTRATIVA – ANA PAULA RIBEIRO BRITO – ATÉ O DIA 17/04/2020.

A DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS SE PROCEDERÁ ATRAVÉS DE EDITAL A SER FIXADO EM MURAL NA UPAFB A PARTIR DO DIA 18/04/2020.

A VOTAÇÃO SE PROCEDERÁ DE FORMA ESCRITA, SECRETA E PRESENCIAL, SENDO VEDADA A VOTAÇÃO POR INSTRUMENTO DE PROCUAÇÃO, FICANDO OS VOTOS DEPOSITADOS EM URNA LACRADA ATÉ O MOMENTO DA APURAÇÃO.

SERÁ ELEITO PARA CARGO DE DIRETOR CLÍNICO DA UPAFB O CANDIDATO QUE OBTIVER A MAIORIA SIMPLES DE VOTOS, SENDO QUE O SEGUNDO CANDIDATO MAIS VOTADO SERÁ ELEITO PARA O CARGO DE VICE- DIRETOR CLÍNICO DA UPAFB.

EM CASO DE EMPATE DE NÚMERO DE VOTOS, SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS SUCESSIVOS PARA DESEMPATE:

1. MAIOR TEMPO DE SERVIÇO NA UPAFB.
2. MAIOR TEMPO DE CONCURSO PÚBLICO.
3. INSCRIÇÃO MAIS ANTIGA NO CRMPR.

A APURAÇÃO DOS VOTOS SERÁ REALIZADA NO DIA 04/05/2020 NA SALA DA DIRETORIA, E O RESULTADO PUBLICADO EM MURAL NO MESMO DIA.

EM TEMPO E, NO USO DE NOSSAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVEITAMOS O ENSEJO PARA NOMEAR PARA CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO FAUSTINO BONGIORNO, DRª JOELMA AGUILERA DIAS MAGALHÃES.

CIANORTE/PR, 03 DE ABRIL DE 2020.

Dr. Joelma Aguilera Dias Magalhães

Diretora Técnica

CRM-PR 34.602

UPAFB Faustino Bongiorno

Secretaria de Saúde - SEC/ADM

JOELMA AGUILERA DIAS MAGALHÃES.

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 300 – CEP 87300-123 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3519-6200 – (44) 3519-6300  
[www.cianorte.pr.gov.br](http://www.cianorte.pr.gov.br)

